

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTAS

MENSAGEM DOS SÓCIOS

O Código de Ética e de Condutas é uma orientação para todos os empregados, prestadores de serviços, estagiários, fornecedores, parceiros e clientes com o intuito de que tomem decisões baseadas nos valores que a empresa compactua.

Este documento representa a consolidação da missão, visão, valores, princípios morais e éticos da INFINIIT. Representa, ainda, o compromisso da INFINIIT em ter uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito com todos os públicos que se relaciona.

Consideramos que a reputação e a credibilidade são ativos importantes da empresa e que os princípios éticos que orientam esta atuação contribuem para a manutenção da imagem da INFINIIT como uma empresa sólida, ética e confiável.

Com o presente Código, esperamos elevar ainda mais o nível de confiança entre parceiros internos e externos, apresentando diretrizes em relação à conduta adequada dentro do ambiente de trabalho e nas relações com o público externo.

Esperamos, ainda, disseminar uma cultura positiva na empresa e fazer com que todos os colaboradores tenham o mesmo padrão de comportamento diante de conflitos e situações do cotidiano, de acordo com as normas éticas da sociedade alinhadas às diretrizes da empresa.

É importante a leitura atenta deste Código, como também é fundamental observar todos os itens nele contidos. Certifique-se de que compreendeu tudo o que foi explicado e as consequências decorrentes do descumprimento de algum item.

Vale esclarecer que o Código não contempla todas as situações possíveis, portanto, use do bom senso para agir em circunstâncias que porventura não foram consideradas.

PRINCÍPIOS ADOTADOS PELA INFINIIT

- A importância da probidade, da integridade corporativa e da lealdade como valores intrínsecos ao exercício das atividades profissionais e organizacionais;
- O repúdio a qualquer forma de discriminação, especialmente em função de etnia, nacionalidade, gênero, crença religiosa, convicção política, origem, classe social, linguagem, orientação sexual, idade ou capacidade física;
- A cooperação para o desenvolvimento e crescimento da empresa e de seus colaboradores, visando a excelência na prestação do serviço e o bem estar dos colaboradores e parceiros.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA INFINIIT

MISSÃO: Prover soluções na área de TI que excedam a expectativa de nossos clientes e auxiliem na superação de seus principais desafios, gerando melhores resultados para os seus negócios.

VISÃO: Ser a empresa líder e inovadora em consultoria e prestação de serviços em TI para o mercado brasileiro, como foco na integração de soluções dos nossos principais parceiros.

VALORES: Foco no cliente e ter orgulho no que fazemos. Buscar sempre o nosso melhor, fazendo bem feito, valorizando e inspirando uns aos outros. A credibilidade nos nossos serviços e, por consequência, na INFINIIT é o nosso valor primordial.

REGRAS DE CONDUTA PROFISSIONAL

Toda organização é julgada pelo desempenho coletivo e pela percepção pública de seus empregados e prestadores de serviço. É preciso agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais a INFINIIT mantém relações profissionais.

É importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses da empresa, reflita de modo a compatibilizar os seus valores individuais com os valores corporativos, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

As pessoas são responsáveis pelos resultados do seu trabalho, tanto individualmente quanto coletivamente. As atitudes de todos os colaboradores sempre deverão visar a melhor reputação e imagem da empresa. Isto é: uma empresa confiável, íntegra e consciente de sua responsabilidade social e empresarial, buscando sempre resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

- **AMBIENTE DE TRABALHO**

O ambiente de trabalho deve ser de respeito, disciplina, asseio, cordialidade, cooperação e organização. Esse conjunto deverá contribuir para a segurança, produtividade e a boa imagem da empresa.

Não será tolerada qualquer atitude gerada por preconceitos relacionados à raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, classe social, nacionalidade, estado civil, posição político-partidária ou qualquer tipo de incapacidade física ou mental dirigida a qualquer pessoa.

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, atos de assédio sexual ou moral, ofensas, agressões físicas ou intimidações entre colegas, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, estagiários, clientes e visitantes.

Todos devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, sendo inaceitável a propagação de informações sem comprovação (boatos). As dúvidas devem ser dirimidas junto aos coordenadores/responsáveis por cada área da empresa.

- TRATAMENTO AOS COLEGAS

Os colegas devem ser tratados de forma respeitosa e solícita, auxiliando quando necessário, sempre com educação e paciência.

Os processos devem ser mostrados de maneira clara, não sendo ocultada nenhuma informação importante. Todos devem prezar e buscar promover um ambiente saudável, agradável e de cooperação.

- GESTORES/COORDENADORES

Os gestores/coordenadores de cada área da empresa devem aplicar, da mesma forma que os demais colaboradores, os valores e princípios da empresa, tratando os empregados, parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes com justiça, transparência e respeito. Devem buscar ser um exemplo a ser seguido. Além disso, devem (a título de exemplo):

- Disseminar uma cultura positiva entre os colaboradores;

- Dirimir possíveis conflitos entre os colaboradores;
 - Assumir responsabilidades;
 - Orientar e desenvolver pessoas;
 - Transmitir todas as informações que afetam o trabalho de suas equipes de forma completa e correta.
-
- CLIENTES E PARCEIROS

Os clientes são a razão da nossa existência e devem receber os mesmos valores que norteiam a filosofia da nossa empresa. O cliente deve ser tratado com respeito e de maneira profissional e igualitária.

As opiniões pessoais em relação ao cliente devem ser guardadas para si, não sendo tolerada a disseminação negativa da imagem do cliente ou parceiro de negócio.

Caso o serviço esteja sendo prestado diretamente dentro da empresa do cliente/parceiro, as regras devem ser seguidas de acordo com o ambiente que estiverem, sendo respeitados os horários e as normas internas do cliente/parceiro. Quando houver atraso, este deve vir junto a uma justificativa para o cliente, assim como quando houver necessidade de se ausentar.

Os colaboradores não devem aceitar propostas fora do contrato pré-estabelecido com nosso cliente. Os serviços particulares para pessoa física associada à algum dos clientes devem ser comunicados à INFINIIT.

- VESTIMENTAS

A boa apresentação no exercício das atividades profissionais representa a imagem da empresa. Apresentar-se com vestimentas condizente ao local de trabalho, ou seja, sempre

com boa apresentação, dentro dos padrões de asseio e do bom senso. Por esse motivo, os empregados e colaboradores devem se preocupar em usar roupas e acessórios que valorizem sua imagem e, por consequência, a imagem da empresa.

- USO DE ÁLCOOL, DROGAS, CIGARROS E PORTE DE ARMA

A INFINIIT não admite que seus empregados e colaboradores se apresentem ao local de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias que possam alterar ou causar desvio de comportamento durante a jornada ou no ambiente de trabalho. Em viagens, eventos e refeições a negócios ou a serviço da empresa, deve haver o entendimento e o respeito aos padrões de comportamento socialmente aceitos sobre o uso de bebidas alcoólicas.

É proibido fumar em áreas de trabalho coletivo e/ou ambientes dotados de ar-condicionado, inclusive corredores, além dos locais não permitidos por questões de segurança. Os empregados e colaboradores que desejarem fumar durante o expediente de trabalho deverão utilizar os locais fora das dependências da empresa (conforme Lei Antifumo nº 12.546/2011), devendo utilizar o reservatório próprio para o descarte de cinzas e bitucas de cigarro, em respeito ao meio ambiente.

- LINGUAGEM E MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO

“Palavrões” devem ser evitados no ambiente de trabalho e banidas quando na presença dos clientes.

Falar alto ao telefone, fazer barulho, chamar os outros gritando, assobiar e batucar devem ser evitados. Essas atitudes dificultam a concentração dos colegas no seu trabalho pessoal e nas ligações externas aos clientes.

Caso seja necessário falar mais alto ao telefone com clientes ou pessoalmente com colegas, orientamos que seja realizado na sala de reuniões, onde há um maior distanciamento e privacidade para tanto.

Fofocas não são bem-vindas, elas tornam o ambiente desagradável e geram discórdia entre os colegas.

Opiniões política e sobre times de futebol devem ser evitadas e, caso sejam expostas, devem ser externadas com respeito e cordialidade, evitando conflitos desnecessários e possíveis atritos entre os colegas.

- **BRINDES, PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS**

As cortesias oferecidas aos empregados e colaboradores que se traduzem em brindes, presentes, ofertas em dinheiro, descontos em transações de caráter pessoal, viagens, convites para participar de eventos ou quaisquer outras atenções representam tema crítico na avaliação do comportamento de quem as recebe, portanto haverá especial atenção, na medida em que podem demonstrar indícios de favorecimento indevido.

É dever do empregado e dos colaboradores:

- Não aceitar presentes que caracterizem comprometimento de sua situação profissional;
- Não aceitar ofertas em dinheiro, compensações financeiras, benefícios ou vantagens de qualquer espécie e natureza;
- Não aceitar convites para eventos ou ingressos para entretenimentos, salvo quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, e mediante prévia comunicação ao superior imediato;

- Aceitar somente em obediência à etiqueta social objetos a título de “brindes promocionais”, devidamente identificados como de distribuição gratuita e sem valor comercial. A transparência nas relações profissionais deve orientar o recebimento de presentes, e estes devem ser encaminhados à Diretoria, que providenciará a devolução a quem ofertou, acompanhada de carta de explicação e agradecimento. Caso a devolução não seja possível, o presente será encaminhado para doação.

Nesse caso, o empregado ou colaborador deverá ser informado dessa ação. Objetos recebidos a título de prêmio, presentes ou brindes que representem distinção à INFINIIT devem ser encaminhados aos coordenadores/responsáveis pela área.

- **PATRIMÔNIO DA EMPRESA**

Os equipamentos da INFINIIT devem ser manuseados com zelo e são para uso profissional e exclusivo da companhia, não sendo autorizada a utilização para fins particulares.

Zelar pelo patrimônio, também consiste em utilizar os recursos disponíveis de forma consciente, não desperdiçando materiais desnecessariamente. Energia e água devem ser utilizadas conforme necessidade e sempre sendo desligadas, quando não estiverem sendo usadas.

- **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS**

Toda cautela deve ser tomada quanto às informações confidenciais da empresa. Conversas fora do ambiente de trabalho, falar ao telefone quando houver outras pessoas dentro do ambiente de trabalho e envios de e-mail deve ser tratado com cuidados.

É vedada a divulgação de informações corporativas da INFINIIT para fora da empresa. Quando algum colaborador tomar conhecimento de algum assunto importante ou confidencial, o gestor direto deve ser comunicado imediatamente.

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, objetivos táticos e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos, planejamento de curto e longo prazo, dados estatísticos, financeiros e contábeis, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da INFINIIT. Fica proibida a divulgação de comunicação interna, sem a devida autorização do responsável pela área, sendo considerada informação interna “não pública”.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A INFINIIT empenha-se em proteger a segurança e a privacidade dos dados de seus clientes, empregados e colaboradores. Todos devem se comprometer e respeitar as regras de privacidade e de proteção de dados pessoais recolhidos, no estrito cumprimento da legislação aplicável nesse âmbito (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD nº 13.709/2018).

PROTEÇÃO AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

A legislação trabalhista e previdenciária, bem como as obrigações contratuais constantes de convenções e acordos coletivos de trabalho, é sempre aplicada e respeitada pela INFINIIT no relacionamento com seus empregados.

Buscamos sempre propiciar condições de trabalho seguras e saudáveis aos empregados e colaboradores e cultivamos um ambiente de trabalho inclusivo, livre de assédio e de discriminação.

Não é utilizada, direta ou indiretamente, mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não é utilizada, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Assim como não é utilizada qualquer forma de trabalho ilegal, forçado, escravo ou em condição análoga, nos termos da legislação vigente.

ÓRGÃOS PÚBLICOS E LICITAÇÕES

A INFINIIT se faz presente nos órgãos públicos apenas por pessoas devidamente identificadas, autorizadas e nomeadas pela empresa, não sendo admitido qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores ou envio de presentes a órgãos públicos ou a seus servidores, cujo intuito seja o de favorecimento ilícito.

Licitação é um procedimento para contratação com órgãos da administração direta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As Leis aplicadas às Licitações são sempre observadas pela INFINIIT na atuação nos certames licitatórios, sendo cumpridas precipuamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02. Ainda, é sempre observada a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) em todas as ações da empresa.

A legislação brasileira obriga que esses entes públicos realizem uma licitação, a fim de determinar qual é a melhor empresa em uma relação de custo-benefício para ser contratada. Assim, sempre deverá haver competição entre as empresas participantes na licitação.

A participação em licitações acarreta um maior relacionamento dos colaboradores da INFINIIT com funcionários públicos, os quais deverão ser realizados atendendo aos preceitos do presente Código, sempre pautadas pela ética e pela transparência.

É vedada, a qualquer representante que atue em nome da empresa, a manutenção de contatos informais com funcionários públicos envolvidos direta ou indiretamente em licitação em andamento ou em fase de preparação, da qual a INFINIIT seja participante em qualquer grau que tenham por objetivo diminuir, fraudar, frustrar ou acabar com a competição entre os concorrentes.

A proposta realizada em licitação é sigilosa. É vedada sua divulgação a qualquer terceiro (em especial concorrente) que não seja colaborador da INFINIIT ou parceiro comercial/fabricante no mesmo certame.

FRAUDE, CORRUPÇÃO E OUTROS DELITOS

A INFINIIT acredita sempre na concorrência leal e, portanto, não tolera qualquer ato ilegal ou forma de corrupção ou extorsão.

É vedado ao colaborador, de forma direta ou indireta, conceder ou prometer benefícios, pagamentos ou transferência de qualquer valor (como doações e presentes) ilegal ou indevida aos públicos com os quais a empresa mantém relacionamento, visando obter algum privilégio ou vantagem.

O ato de oferecer vantagem, ou mesmo financiar, custear ou patrocinar e, de alguma forma, subvencionar a prática de atos ilícitos é ilegal e repudiado pela empresa. Tal fato pode resultar em responsabilização civil, administrativa e criminal da INFINIIT e de todos os envolvidos, além de afetar negativamente a nossa imagem.

Em caso de dúvida de como agir, consulte seu gestor imediato e/ou os sócios responsáveis pelas áreas correspondentes. É disponibilizado ainda um Canal Ético para denúncias, o qual sempre pode ser utilizado pelos colaboradores.

A INFINIIT espera de seus colaboradores as seguintes condutas (como forma de exemplo):

- Rejeitar e denunciar situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passiva, que envolva ou não valores monetários;
- Abster-se de insinuar, solicitar, aceitar ou receber suborno, propina ou qualquer vantagem indevida;
- Repudiar e denunciar ao canal adequado toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina e tráfico de influência;
- Abster-se de fazer uso do tempo de trabalho para atividades de interesse próprio ou para obter favorecimento para si ou para outrem;
- Abster-se de utilizar o cargo que ocupa ou a função que exerce para lograr proveito pessoal ou de outrem;
- Abster-se de consignar informações inverídicas em documento da empresa;
- Manter registros exatos que reflitam transações e pagamentos reais e legais. Todos os empregados e colaboradores e qualquer pessoa que represente a empresa devem seguir as normas e legislações vigentes, bem como as boas práticas comerciais.;
- Qualquer ato ou omissão que possa constituir delito deverá ser relatado, identificado e investigado rapidamente, para que medidas legais correspondentes possam ser tomadas.

CANAIS DE DENÚNCIA E NOTIFICAÇÕES

Conforme exposto acima, quaisquer situações potencialmente ilegais, irregulares, duvidosas ou contrárias aos princípios éticos podem ser notificadas ao superior hierárquico imediato, ficando garantido o tratamento confidencial às informações fornecidas, sem risco de qualquer retaliação ou represália.

Os colaboradores da INFINIIT poderão efetuar denúncias também via Canal Ético da empresa no seguinte endereço eletrônico: compliance@infiniit.com.br, ficando garantido, da mesma forma, o tratamento confidencial às informações fornecidas, sem risco de qualquer retaliação ou represália.

No site da empresa (<https://www.infiniit.com.br/ética>), há ainda uma forma de, anonimamente, se fazer uma denúncia ou buscar esclarecimentos sobre o Código de Ética e de Condutas ou sobre a política da empresa. Basta preencher um campo/caixa de mensagem que é gerado um e-mail para o compliance@infiniit.com.br sem que haja a identificação do remetente.

Todos os relatos terão uma devolutiva de atendimento, preservando a identidade de quem fez o relato e serão tratados pelo Comitê de Conduta e Ética da empresa.

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTAS

Nome completo:

Cargo/função:

Reconheço ter recebido um exemplar do Código de Ética e de Condutas e depois de ter lido o documento e ter a oportunidade de fazer perguntas sobre as políticas descritas no Código, comprometo-me a seguir e cumprir todos os dispositivos e temas nele abordados e definidos.

Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas no Código e comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Assinatura:
